

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS ATA DE REUNIÃO

ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09 horas, via Google Meet, realizou-se a octogésima segunda sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Cleberson Eller Loose, e com a presença dos conselheiros: Antônio Coutinho Neto, Elder Gomes Ramos, Evelyn Rabelo Andrade de Oliveira (em suplência de Gilmara Yoshihara Franco), Eliezer de Oliveira Martinho e Jéferson Araújo Sodré. Também presente o Vice-Presidente dos Conselhos Superiores José Juliano Cedaro. Ao iniciar a sessão, a câmara prestou 1 minuto de silêncio em memória do professor Ângelo de Oliveira. 1. Informes: a) Informes do Conselheiro Jose Juliano Cedaro: "1- Um minuto de silêncio pela perda trágica do Prof Ângelo de Oliveira, docente do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação e irmão do nosso colega, Prof. Marcus Xavier, vice-diretor do Nucsa. 2- Que cada um reforce a campanha para composição do conselho de usuários, que deverão avaliar serviços prestados pela UNIR, que está na página principal da instituição. 3- Lembro da importância de se reforçar a todos servidores que façam os cursos sugeridos no processo 23118.008054/2021-34, também já citados em reuniões anteriores do Consad, que tratam da LGPD. Como exemplo da importância desses cursos, cita a necessidade de cuidados na abertura/tramitação de processos e nas publicações no Boletim de Serviço da UNIR. Destaca que esse ponto também será discutido num dos processos da pauta desta reunião. 4- Registro a importância dos departamentos (processo 23118.008897/2021-31) e núcleos e campi (processo 23118.008928/2021-53) tomarem os procedimentos sobre a transparência ativa. 5- Por fim, lembro aos que ainda não fizeram, para responder ao processo 23118.010477/2021-14, que trata de uma das ações necessárias para a preparação ao retorno presencial, que deve ocorrer paulatinamente a partir do que estabelece a Resolução 358/Consea/2021 e a Portaria 624/GR/UNIR, de 15 de outubro passado" dia: Dos pedidos de vista 2. Processo: 999119567.000010/2018-81, Assunto: Proposta de Regimento Interno pelo Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, **Parecer** originário: 2/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Parecer de vista: 4/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jeferson Araújo Sodré, Decisão da Câmara: Por unanimidade, câmara aprovou parecer vista 4/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR conselheiro Jeferson do rejeita parecer originário 2/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Patricia Helena. Dos processos 3. Processo: 23118.004365/2021-24, Assunto: Regulamentação para realização de atividades ordinários remuneradas por servidores docentes técnico-administrativos, Interessado: UNIR, e Parecer: 3/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Antonio Coutinho Neto, Decisão da Câmara: Foi concedida vista do presente processo ao Conselheiro Jéferson Araújo Sodré. Nada mais havendo a tratar, às 10h, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada na 91ª sessão da CLN, em 05/10/2022, vai assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, **Secretário(a)**, em 05/10/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Presidente**, em 05/10/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0781974** e o código CRC **2FF3D3EC**.

Referência: Processo nº 99916751d.000003/2019-96

SEI nº 0781974